



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14556, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre retificação de razão social constante no Decreto nº 14547, de 14 de maio de 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nºs 33449/1998 e 14182/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada para COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RE-SI-CLANDO DE TAUBATÉ, a razão social constante no artigo 1º do Decreto nº 14547, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre transferência de permissão de uso de bem público municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de agosto de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de agosto de 2019.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo